



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

086

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.067. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HOMENAGEM.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração atribuir nome de pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que o Sr. Paulo Marcondes de Almeida enquadra-se neste perfil: Nascido a 26 de fevereiro de 1912 e falecido em 14 de fevereiro de 2004, filho de Eulália Marcondes de Almeida e Francisco Xavier de Almeida. Casou-se com a Sra. Alexandrina de Almeida - Dona Bebê e tiveram uma filha, Maria de Lourdes; dois netos, José Paulo e Paola Maria e dois bisnetos, João Paulo e Luiz Fernando Foi fazendeiro pecuarista e um dos fundadores do Clube Comercial de Lorena.

Considerando que por tais razões o Poder Público deve homenageá-lo, imortalizando seu nome,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Paulo Marcondes de Almeida**, o trecho entre as Ruas Professora Luiza Chagas e José Gomes Bezerra, no Bairro Cecap, neste município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de novembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação